PORTARIA N.º 2.525, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender na data de 30 de janeiro de 2012,, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora Thais da Costa Soares Furieri, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedida através do artigo 1º da Portaria nº 2.511, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito ao restante do período do gozo das férias posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara